



Prefeitura Municipal de Toledo

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

13

Lei nº 197
de 16/08/1960

DATA: 8 de julho de 1960

SUMULA: Abre Credito Suplementar
refôrço de verbas do Orç
to em vigor da Municipal
de.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, de
tou a seguinte lei.

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado
abrir o Credito Suplementar de Cr\$1.138.000,00 (Um Milhão, Cento e
Trinta e Oito Mil Cruzeiros), em refôrço das seguinte verbas do Or
mento em vigor da Municipalidade:-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Despêsas da Administração

Despêsas Diversas -

8.04.4 g)- Diárias a Funcionários.....	30.000,00	
8.04.4 h)- Gasolina, Óleos, etc.....	70.000,00	
8.04.4 i)- Despesa p/café.....	4.000,00	104.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Iluminação

8.63.1 a)- Pessoal Jornaleiro.....		144.000,00
------------------------------------	--	------------

SERVIÇOS PÚBLICOS EM C/c/O ESTADO

Ensino Primário

8.33.2 a)- Móveis e Utensílios.....	50.000,00	
8.33.4 b)- Despesas de Viagens.....	10.000,00	60.000,00

ÓBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

Serviços Urbanos

8.81.3 b)- Gasolina, Óleo, etc.....	130.000,00	
8.81.4 d)- Consêrto de Material Permanente..	200.000,00	330.000,00

Outros Serviços

8.87.2 c)- Construção de Prédios Escolares.....		500.000,00
---	--	------------

SOMA..... 1.138.000,00

Artº 2º - Como recurso para a abertura do Credito
que trata o artigo anterior, deverá ser aplicado o produto da arre
dação a maior que se verificar no exercício.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigor na data
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 8 de
lho de 1960.

PL 013/1960
AUTORIA: Poder Executivo

